

## Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO

Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N.º 222

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58

Decreto N.º 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N.º 067

Utilidade Pública Federal, portaria N.º 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001

CNPJ – 03.271.764/0001-00

Ofício nº 058/2023- ISMAC

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

De: Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC  
Para: Secretaria Municipal de Assistência Social - SAS

Sr. (a).: José Mario Antunes da Silva

Assunto: Prestação de contas do Termo de Colaboração n. 065 de 16/04/2019  
Parcela 1ª, 2ª e 3ª.

Prezado Sr.

Vimos, por meio deste, encaminhar a prestação de contas do Termo de Colaboração firmado entre o Município de Campo Grande – Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS, 1ª, 2ª e 3ª parcela, no valor de R\$ 37.500,00, recebida no dia 28 de março de 2023. Contendo as seguintes peças:

- Relatório de Execução do Objeto;
- Relatório de Execução Financeira;
- Relação de Receitas e Despesas Realizadas;
- Justificativa;
- Extrato Bancário.

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição do e-mail [ismac.admfinanceiro@gmail.com](mailto:ismac.admfinanceiro@gmail.com) ou telefone (67) 3325-0997.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente - ISMAC

*Marcio Ximenes Ramos*  
Presidente  
ISMAG





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório de Execução do Objeto

ANEXO I

Termo de Colaboração

Termo de Fomento

Tipo de Prestação de Contas

PARCIAL – Período de Execução  
De 28/03/2023 a 15/05/2023

FINAL – Período de Execução  
De / /

1. Instituto Sul Mato Grossense Para Cegos “Florivaldo Vargas” - ISMAC firmou a parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Termo de Colaboração/Fomento nº 65 de 16/04/2019, Processo Administrativo nº 15304/2019-19, Nota de empenho 2021 NE 00010 1131S tendo por objeto Serviço de Média Complexidade, conforme as especificações contidas nas cláusulas do referido Termo.
2. Atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto:
  - Acolhimento, atendimento, acompanhamento e orientações ao público atendido e as suas respectivas famílias;
  - Escuta qualificada;
  - Entrevista social inicial, que compõe o Processo de Elegibilidade Institucional;
  - Formulação de instrumentais como formulários, questionários, relatórios, pareceres técnicos;
  - Execução de relatórios mensais e relatórios sociais;
  - Controle social através da participação de Conselhos de Políticas Públicas, Conferências e Fóruns;
  - Monitoramento da evasão dos usuários nos atendimentos institucionais;
  - Elaboração e execução de reuniões com as famílias atendidas;
  - Encaminhamentos e articulação para rede de serviços Socioassistenciais;
  - Articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos;
  - Realização de visitas domiciliares e institucionais;
  - Grupos de convivência, fortalecimento de vínculos sociais e comunitários;
  - Orientação para o Acesso aos serviços sócios assistenciais e benefícios sociais;
  - Fortalecimento dos vínculos familiares, sociais e individuais das pessoas com deficiência visual;
3. Meta proposta: 100 Pessoas com Deficiência Visual  
Meta atingida: JANEIRO, FEVEREIRO e MARÇO: 100 pessoas atendidas cada mês
4. Os recursos da parceria, efetivamente gastos, foram integralmente destinados á execução das metas previstas no Plano de Trabalho, que é parte integrante desta parceria.
5. As metas previstas foram executadas, conforme o Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, tendo sido fielmente cumpridos os objetivos deste Termo.

**Autenticação**

Campo Grande, 17 de maio de 2023.

Marcio Ximenes Ramos

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente  
ISMAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social

Relatório de Execução Financeira

**ANEXO II**

- (X) Termo de Colaboração  
( ) Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil: Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC

Termo de Colaboração/Fomento nº: 65 de 16/04/2019

Tipo de Prestação de Contas

(X) Parcial – Período de Execução de 28/03/2023 a 15/05/2023

( ) Final – Período de Execução de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Nota de empenho: 2020 NE 00010 1131S

Execução física					
Meta	Período	Serviço	Unidade de medida	Quantidade executada no período	
100	Janeiro Fevereiro Março	Média Complexidade	Pessoas c/ Deficiência	Programado 100	Executado 100

crianças, crianças e adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e suas famílias

Execução FINANCEIRA (em R\$)			
ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$	ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
Saldo Anterior	0,00	Despesas realizadas conforme descrição em anexo	34.612,52
Repasse recebido em 28/03/2023	8.100,00		
Repasse recebido em 28/03/2022	4.400,00		
Repasse recebido em 28/03/2023	8.100,00		
Repasse recebido em 28/03/2022	4.400,00		
Repasse recebido em 28/03/2023	8.100,00		
Repasse recebido em 28/03/2022	4.400,00		
Recurso Próprio	0,00	Valor devolvido	1.326,17
Rendimento aplicação financeira	0,00	Saldo	4.213,65
<b>TOTAL</b>	<b>37.500,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.213,65</b>

Responsável pela execução financeira:

Josiane Maria Sampaio

Marcio Ximenes Ramos

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente  
ISMAC

Campo Grande-MS, 17 de maio de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO  
GRANDE  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SAS - Secretaria Municipal de  
Assistência Social

Relação de Receitas e Despesas  
Realizadas

**ANEXO III**

(X) Termo de Colaboração

( ) Termo de Fomento

Organização da Sociedade Civil: Instituto Sul Mato Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC

Termo de Colaboração/Fomento nº: 65 de 16/04/2019

Tipo de Prestação de Contas


(X) Parcial – Período de Execução de 28/03/2023 a 15/05/2023

( ) Final – Período de Execução de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_

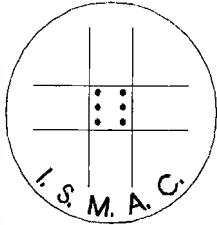
Relação das Receitas

Parcela 01, 02 e 03 recebida em 28/03/2023 no valor de R\$ 37.500,00

**Relação das Despesas**

Comprovante			Nome do Fornecedor	CH/OB	Valor
Tipo	Nº	Data			
Nota Fiscal	004511593	03/02/2023	Energisa Mato Grosso do Sul – Distr. De Energia S.A.	OB/034646959	3.314,49
HOLERITE	53047	03/02/2023	Silvia Maria da Silva	OB/14938331666	1.579,35
HOLERITE	53061	03/02/2023	Cristiane Tiecher Cirelle	OB/14938306933	384,97
HOLERITE	53018	03/02/2023	Amilson Acione de Moura	OB/039758144	1.688,58
Nota Fiscal	3621243	06/03/2023	Energisa Mato Grosso do Sul – Distr. De Energia S.A.	OB/065171180	2.907,61
HOLERITE	53061	03/02/2023	Cristiane Tiecher Cirelle	OB/030902	3.123,05
HOLERITE	53047	09/03/2023	Silvia Maria da Silva	OB/15759962546	1.579,35
HOLERITE	53018	09/03/2023	Amilson Acione de Moura	OB/86528032	1.688,58
FSe-A	00001	16/02/2022	Carlos Alexandre Vaz dos Santos	OB/00150893	1.100,00
HOLERITE	53047	05/04/2023	Silvia Maria da Silva	OB/051425	1.542,24
HOLERITE	53018	05/04/2023	Amilson Acione de Moura	OB/051426	1.688,58
HOLERITE	53061	05/04/2023	Cristiane Tiecher Cirelle	OB/051426	3.123,05
Nota Fiscal	20.332	11/04/2023	Forthe Lux Comercio e Servico Ltda	OB/111548	3.223,35
Nota Fiscal	005.398.204	15/04/2023	Energisa Mato Grosso do Sul – Distr. De Energia S.A.	OB/417126	3.499,66
Nota Fiscal	945.298	15/04/2023	Gomes e Cavacini Ltda	OB/171506	3.069,66
FSe-A	000014	17/04/2022	Carlos Alexandre Vaz dos Santos	OB/171743	1.100,00
TOTAL					<b>R\$34.612,52</b>
<b>Autenticação</b>					
Campo Grande, 17 de maio de 2023.					
			Marcio Ximenes Ramos		

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente  
ISMAL



## Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO

Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N.º 222

Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58

Decreto N.º 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N.º 067

Utilidade Pública Federal, portaria N.º 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001

CNPJ – 03.271.764/0001-00

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Sul Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC vem por este, apresentar justificativa referente a devolução no valor de R\$19.687,38(dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e oito centavos) realizado no dia 03/04/2023.

Justifico que a devolução feita a uma conta da mesma titularidade ocorreu pois enquanto aguardava a liberação do pagamento do recurso deste termo de colaboração, fizemos o pagamento do proposto para manter em dia o compromisso de prazo com os funcionários.

Justifico também o equívoco na soma dos pagamentos já que o total dos gastos foi de R\$17.365,98(dezessete mil trezentos e sessenta e cinco reais e noventa e oito centavos) e não o valor conforme extrato bancário. E que a diferença será integralmente devolvida a conta de origem.

Porém, não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que os valores recebidos foram devidamente utilizados de acordo com o plano de trabalho.

Assim, consideramos justificado e respeitosamente nos colocamos a disposição.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente - ISMAC

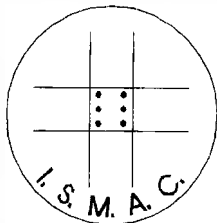
*Marcio Ximenes Ramos*  
Presidente  
ISMAG

Rua 25 de Dezembro, 262 – Jardim os Estados - Cep.: 79002-504 –

E-mail: [ismac.coordenacao@gmail.com](mailto:ismac.coordenacao@gmail.com)

Tel.: (67) 3325-0997 - Fax.: (67) 3325-0996 - Campo Grande - Mato Grosso do Sul

Site: [www.ismac.com.br](http://www.ismac.com.br)



## Instituto Sul-Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas"

EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA E TRABALHO  
Personalidade Jurídica adquirida em 28 de junho de 1957 Registro N.º 222  
Reconhecido de Utilidade Pública pelo Município em 28/11/58  
Decreto N.º 588 e pelo Estado em 07/05/80 Lei N.º 067  
Utilidade Pública Federal, portaria N.º 306 de 03/04/2001 D.O.U 04/04/2001  
CNPJ – 03.271.764/0001-00

### JUSTIFICATIVA

O Instituto Sul Mato-Grossense Para Cegos "Florivaldo Vargas" - ISMAC vem por este, apresentar justificativa para o pagamento referente às despesas da 1ª, 2ª e 3ª parcela do Termo de Colaboração SAS nº 65 de 16 de abril de 2019. Sendo despesa de R\$ 16.014,77 (dezesesseis mil e quatorze reais e Setenta e sete centavos) com Recursos Humanos – RH e R\$ 18.597,75 (dezoito mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos). Totalizando R\$ 34.612,52 (Trinta e quatro Mil Seiscentos e Doze reais e cinquenta e dois centavos).

Justifico também que houve um acréscimo no valor previsto com despesa sendo feito a devolução do valor com recurso próprio, somado no total desta justificativa, mas especificado na planilha de Execução financeira.

Porém, não houve nenhum prejuízo ao erário público, uma vez que os valores recebidos foram devidamente utilizados de acordo com o plano de trabalho.

Assim, consideramos justificado e respeitosamente nos colocamos a disposição.

Campo Grande/MS, 17 de maio de 2023.

Atenciosamente,

Marcio Ximenes Ramos  
Presidente - ISMAC

*Marcio Ximenes Ramos*  
Presidente  
ISMAG